



PROCESSO Nº 0000259/2024.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em relógio de ponto CodinREP, do Sistema Ronda Ponto p1510.

Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em relógio de ponto CodinREP, suporte técnico e atualização da versão dos sistemas Ronda Ponto p1510.*

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Gerente de Desenvolvimento de Pessoas-GDP, através do MM.CODEM.GDP.Nº 011/2024, solicitou a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em relógio de ponto CodinREP, do Sistema Ronda Ponto p1510, para que não sejam descontinuados os serviços, devido o controle de frequência eletrônica dos empregados da Companhia de Desenvolvimento e Administração das Área Metropolitana de Belém-CODEM

A contratação do objeto, justifica-se pela necessidade de o sistema de registro de ponto eletrônico ser essencial para o apontamento das horas dos empregados da CODEM e acompanhamento da assiduidade dos mesmos conforme Termo de Referência, que faz integrante deste processo.

O sistema é composto de relógio de ponto eletrônico com dispositivo de leitura biométrica que estão instalados nos prédios da CODEM, a leitura dos 2 (dois) relógios é enviada a um sistema específico instalado nos computadores da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas-GDP.

Em fase da necessidade de manutenção dos equipamentos para atender a demanda de registros dos pontos dos empregados e considerando que os equipamentos e serviços de manutenção em questão não possuem mais a garantia do fabricante, a presente contratação torna-se necessária para que se possibilite a manutenção corretiva e preventiva desses equipamentos, essenciais ao controle de ponto dos empregados desta companhia.

Com base no Termo de Referência, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, realizou pesquisa de preço e, com base na **Declaração da TELEMÁTICA**, que declara para os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.397.273/0001-78, localizada na Avenida Perimetral, s/nº, prédio Espaço Inovação, sala 15, Guamá, Belém/PA, CEP 66075-750, é Revenda Credenciada como Assistência Técnica autorizada para atendimento no Estado do Pará, na prestação de serviços que envolvem produtos Telemática.

A Empresa **SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**, manifestou interesse na Contratação, enviando a **Proposta Comercial no valor mensal de R\$ 3.411,33 (três mil, quatrocentos e onze reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 40.935,96 (quarenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).**

Entendemos que a **CONTRATAÇÃO** pleiteados são indispensáveis as atividades da CODEM, esta Diretoria apresenta justificativa, a fim de providenciar o competente processo para a contratação da empresa especializada, pelo período de 12 (doze) meses.

Objetivando o acompanhamento e fiscalização da regular execução da despesa, indicamos as Empregadas **Vânia Cristina Palheta Amaral Fidalgo e Larissa Pontes Martins**, para atuarem na qualidade de Fiscal e Suplente, respectivamente.

Diante do exposto, e havendo interesse público/administrativo, entendemos pela viabilidade da contratação da Empresa **SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**, contudo, faz-se necessário a contratação da empresa mencionada acima, para atender as necessidades desta **Companhia**, devendo, para tanto, ser enviado os autos do Processo para análise preliminar do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ.

Em 16 de maio de 2024.

José Akel Fares Filho
Diretor Presidente

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas